



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Antonio Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Considerando o atendimento das festividades do evento CARNAVAL AMPARO 2024.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL ANA CAROLINA CASTELLANI, CNPJ nº 25.982.920/0001-83, pelo valor de R\$ 47.500,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 06 de Fevereiro de 2024.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário